



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 858/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica;
- d) o memorando 2127/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3024 Páginas 148-149 Ano: XIII

Data: 16/05/2024

cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72AF0893

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2119/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.374-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.281.569-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº273/2017 de 03 de maio de 2017.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8416D4E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2124/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº

6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:98EF122D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2125/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2DEE174E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2127/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:59E27082

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2126/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6AE5D9F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pela Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e Carta circular 2024 - SECID/GS - Secretário de Estado das Cidades- SECID e Superintendente do Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE,

RESOLVE

Art.1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que terá como objetivos:

- I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas; e
- IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal de Iporã será realizada no dia 27 de junho de 2024, das 12h às 20h, nas dependências da Câmara Municipal, no município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal de Iporã terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 4º A Comissão da Etapa Preparatória Municipal terá como atribuições:

- I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento interno e do regimento da conferência estadual;
- II - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;
- V - publicar do Relatório Final da Conferência; e
- VI - preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 5º A composição da Comissão da Etapa Preparatória Municipal de Iporã em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais):
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI – ENFERMEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

II - Trabalhadores, por suas entidades sindicais:
Representante do Sindicato Rural de Iporã
ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO - PRESIDENTE